



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1277/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo/SEI n. 201700016010952

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o Assistente de Gestão Administrativa, ANTÔNIO LUIZ MARTINS DE ARAUJO, CPF 017.758.881-00, lotado na Ouvidoria-Geral/SSPAP, considerando que o servidor possui paraplegia, utilizando cadeira de rodas para sua locomoção percebe-se a inviabilidade técnica, descrita no Art. 18, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar para registro através da Folha de Frequência Diária, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

JULIANA MARCIA BARROSO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0316/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO –fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201700016010952



SEI 0790873